

DESPACHO Nº SBEG-DES-2019/01445

Manaus, 21 de novembro de 2019.

Senhor (a) ANA CRISTINA SANTOS SILVA  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE MANAUS

Assunto: EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 030/LALI-5/SBEG/2019 - CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS DESTINADAS À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ATIVIDADE DE HANGARAGEM E MANUTENÇÃO (PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS), LOCALIZADAS NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS/ EDUARDO GOMES, EM MANAUS/AM.

Em atendimento a solicitação do DESPACHO Nº CSAT-DES-2019/27606, e em complemento às informações prestadas no DESPACHO Nº SBEG-DES-2019/01437, conforme designação de membro técnico, pelo ATO ADMINISTRATIVO Nº CSAT-AAD-2019/02476, apresento parecer técnico favorável a documentação apresentada pela empresa **OLIVEIRA ENERGIA GERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **04.210.423/0001-97**, arrematante da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 030/LALI-5/SBEG/2019, pois **atende** as exigências constantes nas alíneas "a"; "e"; "f"; "g"; "h" e "i" do subitem 11.1 expressas no Edital, apresentados no CSAT-CAP-2019/108439, e descritos a seguir:

a) Carta de apresentação da Proposta de Preços ajustada ao valor final arrematado na fase de lances, obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante, com as seguintes informações

a.1) Preço mensal;

a.2) Preço global;

a.3) Percentual a ser aplicado sobre o faturamento bruto mensal da prestação de serviço de Hangaragem a terceiros

a.4) Prazo de validade da proposta

a.5) Opção pela área já ocupada (contrato já existente) ou pela área licitada (referente a esta licitação), nos termos do subitem

Classif. documental	300.001
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : AVENIDA SANTOS DUMONT TARUMÃ  
CEP:69049600 MANAUS-AM-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por JAMARIAN COTA RIKER e PAULO AFONSO MONTEIRO DOS SANTOS em 21/11/2019 12:33:10.  
Documento Nº: 802858-1774 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



4.5 deste Edital, se for o caso.

a.6) Indicação do (s) Representante (s) Legal(is) da Empresa para assinatura do Contrato.

e) Atestado de visita passado pela Infraero do Aeroporto Internacional de Manaus/ Eduardo Gomes, em nome da licitante, de que, por intermédio de seu preposto, visitou os locais objeto da concessão, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente no negócio, até o primeiro dia útil imediatamente anterior à data de que trata o subitem 2.2 deste Edital;

e.2) A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar declaração assumindo, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de executar a atividade, bem como, se for o caso, as adequações necessárias na área sob concessão para o pleno desenvolvimento da mesma, em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

f) Comprovação que exerce atividade pertinente ao objeto da presente licitação. Essa exigência deverá ser atendida através da apresentação do Contrato Social da licitante ou de cópias de documentos expedidos pelo estabelecimento da própria licitante, tais como: notas fiscais, faturas, contratos firmados com terceiros, etc. Tanto o Contrato Social e os demais documentos deverão, obrigatoriamente, apresentar data de expedição anterior a publicação do presente Processo Licitatório no diário Oficial da União (DOU);

g) Além da comprovação acima, a empresa interessada deverá apresentar o(s) documento(s) abaixo relacionado(s), dependendo da(s) atividade(s) a ser(em) desenvolvida(s):

g.1) Certificado de Empresa de Transporte Aéreo e Especificações Operativas que constem autorização expedida pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para realização de operações comerciais de transporte aéreo público;

g.2) Certificado de Organização de Manutenção expedido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para realização de manutenção de aeronaves, se também for realizar essa atividade;

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : AVENIDA SANTOS DUMONT TARUMÃ  
CEP:69049600 MANAUS-AM-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por JAMARIAN COTA RIKER e PAULO AFONSO MONTEIRO DOS SANTOS em 21/11/2019 12:33:10.  
Documento Nº: 802858-1774 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



g.3) A atividade de hangaragem de aeronave(s) própria(s) deverá ser comprovada por licitante em relação à(s) aeronave(s) de sua propriedade, arrendada(s) ou fretada(s) para uso próprio. Para atividade de hangaragem de aeronave(s) própria(s), a licitante deverá apresentar:

g.3.1) Certificado de Aeronavegabilidade (CA) da (s) aeronave (s) emitido pela ANAC;

g.3.2) Certificado de Matrícula (CM) da(s) aeronave(s), em que conste a licitante como proprietário e/ou explorador da(s) aeronave(s);

g.3.3) O vínculo da(s) aeronave(s) acima com o licitante deverá ser devidamente comprovado por documento original ou cópia autenticada, observada a regulamentação da ANAC;

g.3.4) No caso de hangaragem de aeronaves própria(s) fica dispensada a comprovação de que exerce atividade.

h) A atividade de hangaragem para terceiros, apesar de ser operacional, é caracterizada como atividade comercial e só poderá ser desenvolvida por Pessoa Jurídica que tenha atividade compatível em seu Contrato/Estatuto Social, que deverá, obrigatoriamente, apresentar data de expedição anterior a publicação do presente Processo Licitatório no Diário Oficial da União (DOU), excluindo-se neste caso as exigências de que trata as alíneas "g.1", "g.2" e "g.3" deste subitem.

h.1) caso a empresa licitante já possua contrato com a Infraero para a mesma atividade do objeto da presente licitação, sem prejuízo às demais cláusulas do Edital, o mesmo poderá ser apresentado para atendimento à alínea "k" do subitem 11.1;

i) Certificado de outorga inerente à atividade de Transporte Aéreo NÃO REGULAR e Certificado de homologação para oficina e manutenção de aeronaves, emitidos junto à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para o desenvolvimento Serviços de manutenção e de apoio a aeronaves em geral e Serviços de Táxi Aéreo

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : AVENIDA SANTOS DUMONT TARUMÃ  
CEP:69049600 MANAUS-AM-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por JAMARIAN COTA RIKER e PAULO AFONSO MONTEIRO DOS SANTOS em  
21/11/2019 12:33:10.  
Documento Nº: 802858-1774 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SBEGDES201901445A

Atenciosamente

JAMARIAN COTA RIKER  
MEMBRO TÉCNICO TITULAR  
AA Nº CSAT-AAD-2019/02476

PAULO AFONSO MONTEIRO DOS SANTOS  
GERENTE II  
GERÊNCIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : AVENIDA SANTOS DUMONT TARUMÃ  
CEP:69049600 MANAUS-AM-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por JAMARIAN COTA RIKER e PAULO AFONSO MONTEIRO DOS SANTOS em  
21/11/2019 12:33:10.  
Documento Nº: 802858-1774 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SBEGDES201901445A